

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Considerando a solicitação formulada, com as justificativas apresentadas;

Considerando a regularidade da tramitação do processo de contratação emergencial devidamente constante nos autos;

A Diretora Geral Executiva, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Adjudicar e homologar a contratação da empresa **Restaurante Cantina do Sabor Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 39.253.978/0001-09.

Após a lavratura do contrato, deve ser observado a determinação contida no parecer do Compliance/Jurídico, bem como publicado o presente resultado.

Catanduva, 17 de maio de 2024.

Gleide Santos Valente

Diretora Geral Executiva

Associação Mahatma Gandhi

Direção Geral Executiva